

 **TRUSTEED TVM**

RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/07/2025 à 30/09/2025



Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	2
INDICADORES FINANCEIROS	2
GARANTIA.....	3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para:

1ª Série:

Refinanciamento dos seguintes passivos anteriormente pagos com recursos próprios da Companhia:

(i) R\$ 354.361.295,48 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento dos contratos de prestação de serviços com as empresas: BK Consultoria e Serviços Ltda., Nova Rio Serviços Gerais Ltda. e Telsan Engenharia e Serviços Ltda.; (ii) R\$ 40.143.918,06 (quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos) referente ao pagamento do plano de demissão consensual; (iii) R\$ 32.283.573,98 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao pagamento da cédula de crédito bancário nº 4354716 junto ao Banco ABC Brasil S.A.; (iv) R\$ 21.359.413,92 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento da cédula de crédito bancário nº 0473.152-23 junto à Caixa Econômica Federal.

2ª Série:

Reembolso de gastos com os seguintes Projetos:

(i) Belo Monte Transmissora de Energia: R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais) que representam aproximadamente 2% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(ii) Mata de Santa Genebra Transmissão: R\$ 140.897.800,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos reais) que representam aproximadamente 18% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(iii) Hidrelétrica Teles Pires: R\$ 64.138.542,20 (sessenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) que representam aproximadamente 8% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(iv) Santo Antônio Energia: R\$ 264.818.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil reais) que representam aproximadamente 33% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(v) São Manoel Energia: R\$ 48.999.510,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dez reais) que representam aproximadamente 6% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.
(vi) Complexo Eólico Fortim: R\$ 268.896.148,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e oito reais) que representam aproximadamente 34% dos usos totais do valor da Emissão da 2ª série para o projeto.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre, não verificamos nenhum descumprimento perante a Emissão. Além disso, a Emissora declarou que no decorrer deste período cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas nos documentos de emissão.

INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora e a Fiadora possuem a obrigação de cumprir os Covenants financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

i.

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00, \text{ no exercício social encerrado em 2019}$$

ii.

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 3,75, \text{ a partir do exercício social encerrado em 2020}$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:

- (-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;
- (-) Financiamentos receber sem RGR de Outras Empresas;
- (-) RGR de Outras Empresas;
- (-) Saldo líquido do ativo financeiro de Itaipu

b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:

(=) Resultado do Exercício

(+) Provisão IR e CSLL

(+) Resultado Financeiro;

(+) Amortização e Depreciação;

Ajustes:

(-) Efeitos sobre resultado no momento do Reconhecimento de Indenizações de Geração;

(-) Plano de aposentadoria Extraordinária;

(-) Provisões/Reversões Operacionais;

(-) Ganho na venda de controladas;

(-) Receita Societária Total de Transmissão;

(+) Recebimento Total de Receita Anual Permitida

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie quirografária, entretanto, as debentures eram da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória representada por:

- (a) Fiança prestada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ("Fiança").

A Fiança havia sido devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Furnas – Centrais Elétricas S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, a Emissora e este Agente Fiduciário, em 15 de novembro de 2019, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCERJA, o 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília, o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e o 7º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão até a data da incorporação da Furnas Centrais Elétricas S.A. pela Eletrobras, quando então, a fiança foi extinta.